

publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SEI OHAZE, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51973-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SESP/PA nº 178/2002, assinado em 27.06.2002 e termos aditivos.

Belém, 01 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº22.301 DE 14-04-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº067, de 09-04-2008. Conceder ao servidor Paulo César Smith, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº0966215, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº5.810/94, no período de 01 a 15-04-2008.

PORTARIA Nº22.302 DE 14-04-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº073, de 09-04-2008. Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula nº0178370, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 07 a 09-04-2008.

PORTARIA Nº22.303 DE 14-04-2008

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº074, de 09-04-2008. Conceder ao servidor Sérgio Herculano de Souza Santana, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100531, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 07 a 10-04-2008.

PORTARIA Nº22.304 DE 14-04-2008

Prorrogar, em caráter excepcional por mais 6 (seis) meses, a partir de 17-04-2008, o contrato temporário celebrado com Cássio Parry Acatauassu, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº07, de 25-09-1991.

PORTARIA Nº22.306 DE 15-04-2008

Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, para serem gozadas no mês de abril/2008, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº5.810/94: Acácio de Oliveira Gonzaga (Ex.2007), mat. nº0100330; Alirio de Jesus e Silva, mat. nº0100321; Ana Paula Cruz Maciel, mat. nº0100415; Antônio Carlos Aguiar Dias, mat. nº0100354; Antônio Carlos O. do Nascimento, mat. nº0100282; Cosme de Almeida e Silva, mat. nº0100626; Domingos Rodrigues Neto, mat. nº0100367; Francisco Sena Ramos da Silva, mat. nº0100075; Itabirici Frazão Ferreira, mat. nº0100155; Marco Antônio Nobre Pontes, mat. nº0100113; Maria de Jesus da Silva Bentes, mat. nº0200002; Mário Jorge de Alencar Sousa (Ex.2007), mat. nº0100392; Renata Piqueira de A. Soares, mat. nº5116735; Rita Helena Alves Pessoa, mat. nº0612766; Zodinaldo Pantoja Coelho, mat. nº0100281.

PORTARIA Nº22.308 DE 16-04-2008

Designar o servidor Carlos Edison Melo Resque, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0100351, para representar este Tribunal na Audiência Pública no município de Chaves-PA, concedendo-lhe 5 e ½ (cinco e meia) diárias, para o período de 16 a 21-04-2008.

PORTARIA Nº22.309 DE 16-04-2008

Considerando o teor do Processo nº2008/50625-8, de 26-03-2008. Considerando os termos do Parecer nº136/2008, da Consultoria Jurídica desta Corte de Contas. Considerando o disposto no artigo 199, da Lei nº5.810/94. I - Tornar sem efeito a PORTARIA nº22.245 de 27-03-2008. II - Designar os servidores Tereza Cristina Araújo dos Reis, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100429, Clóvis Luz da Silva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100380 e Alirio de Jesus e Silva, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº0100321, para, sob a presidência da primeira, compor a comissão sindicante, destinada a apurar os fatos mencionados no Processo nº2008/50625-8, no prazo não excedente a 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante parágrafo único do artigo 201, da Lei nº5.810/94.

PORTARIA Nº22.310 DE 16-04-2008

Considerando o teor do Processo nº2008/50768-0, de 08-04-2008. Considerando os termos do Parecer nº236/2008, da Consultoria Jurídica desta Corte de Contas. Considerando o disposto no artigo 199, da Lei nº5.810/94. Designar os servidores Jânio Carlos Martins Cardoso, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº0961345, João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B Nível 2, matrícula nº0580015 e Julieta Ferraz Ricardo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº0179591, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão sindicante, destinada a apurar os fatos mencionados no Processo nº2008/50768-0, no prazo não excedente a 30 (trinta) dias, contados a partir da edição desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, consoante parágrafo único do artigo 201, da Lei nº5.810/94.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº 075/08

(Processo nº 0144121996-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha Moraes Gueiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Terezinha Moraes Gueiros**, Secretário Municipal da Fundação Parques e Áreas Verdes, exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 076/08

(Processo nº 0870012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Atil José de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Atil José de Souza**, Prefeito Municipal de Xinguara, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 66.936,34 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 077/08

(Processo nº 1372132004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Éderson de Araújo Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Éderson de Araújo Cardoso**, Secretário Municipal de Saúde de Marituba, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 078/08

(Processo nº 0473982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 080/08

(Processo nº 0922232001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Eliana Brumoro Deprá**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Eliana Brumoro Deprá**, Responsável pelo Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 081/08

(Processo nº 200007557-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Lúcia Lira Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Lúcia Lira Maia**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santarém, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 082/08

(Processo nº 0142101997-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Corrêa da Silva Bahia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Corrêa da Silva Bahia**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Melgaço, no período de 01.01 a 24.07.1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.056,87 (dois mil, cinqüenta e seis reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 083/08

(Processo nº 0452101997-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Alberto Felipe Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Alberto Felipe Barbosa**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Melgaço, no período de 25/07 a 31/12/1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 282,94 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 084/08

(Processo nº 200610626-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor